

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS – PARANÁ

Oficial de Justiça Julio Cesar de Paula Castro

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao 12 de março de 2025, nesta cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado retro expedido por ordem da MM. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública, desta Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, extraído dos autos sob nº 0008468-60.2009.8.16.0116, **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente/requerente: Município de Matinhos/PR, e executado/requerido: Antonio Augusto de Arruda Silveira**, me dirigi no endereço indicado e aí sendo após as formalidades legais procedi a **AVALIAÇÃO** do bem indicado, a seguir descrito:

LOTE DE TERRENO nº 29 da Quadra "Z", da Planta "PARQUE BALNEÁRIO PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS I", situado nesta Cidade, Município e Comarca de Matinhos – PR; medindo 12,00 metros de frente para a Rua Doze; por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos; pelo lado direito, confronta com o lote nº 30; pelo lado esquerdo confronta-se com o lote nº 28; e na linha de fundos mede 12,00 metros, confrontando com o lote nº 13, perfazendo a área total de 300,00 m²; sem benfeitorias. Imóvel devidamente registrado e matriculado em nome do executado sob nº 36.186 (matrícula mãe), do Cartório de Registro de Imóveis de Guaratuba – PR.

Método de avaliação utilizado: método comparativo de dados de mercado.

Conforme valor atual de mercado imobiliário da região e pesquisas feitas em imobiliárias locais, AVALIO o imóvel em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

E para ficar constando, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

Matinhos, 12 de março de 2025.

Julio Cesar de Paula Castro
Oficial de Justiça